



PORTARIA Nº 62/2018

Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e nos termos da **Lei Nº 885/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), conforme indicação dos Órgãos Governamentais e das diversas entidades do Município, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ALCINA PEREIRA DE PINHO PORTELA DE BRITO

SUPLENTE: EDIVIGES VERONICA BARCZPZYN

ASSESSORIA JURIDICA

TITULAR: MARIA ODETES GONÇALVES

SUPLENTE: RAMON DE OLIVEIRA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: CLAUDIMAR DA LUZ

SUPLENTE: IGOR INACIO SILVA ARRUDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TITULAR: LUCIVANIA FRANCISCA DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



SUPLENTE: CLEIDE MARIA ANZIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: EUNIDES MARIA TEIXEIRA

SUPLENTE: MYLENE WIRGUES PAESE

SISTEMA OPERACIONAL DE EMPREGO - SINE

TITULAR: JEANNE DE CASSIA PERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: JOSIELMA CARLA DA SILVA

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

UNIÃO DIAMANTINENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS - UDAC

TITULAR: MARENICE QUEIROZ DA SILVA

SUPLENTE: WALTEIR NASCIMENTO

REPRESENTANTE DE CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARIA LUIZA DIAS FERREIRA

SUPLENTE: ANA CRISTINA DOS SANTOS

AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTINO-MT - APAE

TITULAR: ANA HELENA CUNHA DA ROSA

SUPLENTE: REGINA CRISTINA DE SOUZA

ROTARY CLUB DE DIAMANTINO-MT

TITULAR: FABIANE CAPISTRANO TAVARES DE ÁVILA

SUPLENTE: ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DIAMANTINO/ MT

TITULAR: LECINDO PEDRO DA SILVA

SUPLENTE: CARLINDO REIS DE ALMEIDA

J.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



REPRESENTANTES DAS IGREJAS

TITULAR: CAMILE DA SILVA GENRO

SUPLENTE: ANDREIA QUEROBINO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 07 março de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal